

Processo Administrativo: 2025001951

**6º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 042/2022**

**Tomada de Preços nº 002/2022**

**Secretaria Municipal de Educação de Catalão  
Município de Catalão**

*"6º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 042/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Riviére Construtora Eireli - EPP".*

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede na Rua Abdon Leite nº 28 – Loteamento Boa Sorte, CEP.: 75.702-380, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Adilson Pinto Ciríaco**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 422.317.871-72 e do RG nº 2.358.993 – SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: RIVIÉRE CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.958.418/0001-46, com endereço na Alameda Câmara Filho nº 1.420, Qd. 135 Lt. 015 – Bairro Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP.: 74.375-150, neste ato representada pelo Sr. **Lucas Vasconcelos de Lucena**, portador do CPF/MF nº 004.955.451-21 e do CI/RG nº 4.595.782 – DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Execução de Serviços nº 042/2022, firmado em 29 de março de 2022, nos autos da Tomada de Preços nº 002/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 2022004161, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, §1º, II e VI da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta - Do Prazo e da Prorrogação do Serviço, do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**1.1** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, cujo objeto é a execução de serviços de construção de Escola Padrão FNDE no Bairro Flamboyant, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 11 (onze) meses, compreendidos de **02 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, na seguinte Dotação Orçamentária: 27.2601.12.361.4287.1615 – 449051 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PÁRTE:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão - GO, 31 de janeiro de 2025.

**Adilson Pinto Círaco**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do FME  
**CONTRATANTE**  
Assinado digitalmente por  
LUCAS VASCONCELOS DE  
LUCENA:00495542121  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Data: 2025.04.23 09:26:49-03'00'

**Adilson Pinto Círaco**  
SECRETÁRIO  
Municipal de Educação  
Decreto nº 05 de 01/01/2025

**LUCAS**  
**VASCONCELOS DE**  
**LUCENA:004955421**

21

**Lucas Vasconcelos de Lucena**  
Rivière Construtora Eireli - EPP  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: *ROBERTO E. GAIRO*  
CPF: 409.842.021-72

2.   
Nome: *MCCoptim*  
CPF: 040.653.021-10